

1. DO OBJETO/JUSTIFICATIVA

O Governo Federal, no ensejo de intensificar sua atuação na área ambiental, determinou, por meio do decreto nº 5.940 de 25 de outubro de 2006, a obrigatoriedade da implementação da coleta seletiva nos órgãos públicos, tarefa esta que vem sendo gerida atualmente na PGR pelo Programa de Gestão Ambiental (PGA).

A coleta seletiva está sendo constantemente avaliada pelo Programa, o que levou a constatações problemáticas. A primeira é que o volume de resíduos aumentou consideravelmente ao longo do tempo e os conteineres existentes já não os comportam adequadamente.

A segunda é que frequentemente são encontrados materiais orgânicos ou sacos de lixo de banheiro nos contêineres de lixo reciclável destinados a papel e plástico, o que já ocasionou queixas da CORTRAP, cooperativa de catadores conveniada da PGR.

Com a finalidade de resolver estes impasses faz-se necessária a aquisição de mais dois contêineres de lixo reciclável, para que seja possível trancar todo o volume de resíduos, evitando desta forma a mistura de material reciclável com demais resíduos.

2. DA ESPECIFICAÇÃO

Padrão de Cores:

Mundialmente, a coleta seletiva é simbolizada pela utilização de coletores de diferentes cores para comportar cada tipo de resíduo. A Resolução do CONAMA 275 de 25.04.2001, anexo 5, estabelece os seguinte código de cores a ser adotado na

PROGRAMA DE GESTÃO AMBIENTAL DA PGR
PROJETO PARA AQUISIÇÃO DE CONTEINERES PARA COLETA SELETIVA NA PGR

implementação da coleta seletiva no Brasil:

AZUL Papel e Papelão

VERMELHO Plástico

VERDE Vidro

AMARELO Metal

PRETO Madeira

LARANJA Resíduos Perigosos

ROXO Resíduos Radiotivos

MARROM Resíduos Orgânicos

CINZA Resíduos em geral não recicláveis ou misturados/contaminados, não passíveis de separação

BRANCO Resíduos Laboratoriais e Serviços de Saúde

Portanto, os contêineres devem conter a identificação “PAPEL” e “PLÁSTICO”. O contêiner para o 'papel' deve ser em azul, e o para 'plástico' deve ser em vermelho. Ademais, deve também ser gravada a logomarca do Programa de Gestão Ambiental da PGR, a palavra “PGR” pintada em branco e o símbolo da reciclagem.

CONTÊINERES

Descrição:

Caixa coletora tipo contêiner confeccionada em chapa de alta resistência, estruturas de contato com caminhão reforçadas com perfis de chapa 13 em forma de “U”, alças laterais;

Tampas com suporte para cadeado compostas por duas folhas independentes diamantadas e articuladas;

Rodízios reforçados para carga pesada, giratório, com sistema deslizante, com rodas metálicas e rolamento axial de distribuição de carga, revestido de borracha maciça com diâmetro de 6” e largura de 2’;

PROGRAMA DE GESTÃO AMBIENTAL DA PGR
PROJETO PARA AQUISIÇÃO DE CONTEINERES PARA COLETA SELETIVA NA PGR

Tubo suporte para acoplamento ao caminhão de lixo, confeccionado em tubo de aço, sem costura, com proteção nas extremidades; Pintura com duas mãos de tinta anti-corrosiva tipo esmalte sintético de primeira qualidade.
QUANTIDADE
Um contêiner para plástico; Um contêiner para papel.
IDENTIFICAÇÃO
Logomarca do Programa de Gestão Ambiental; Contêiner para plástico na cor vermelha; Contêiner para papel na cor azul; Dizeres 'papel' no azul e 'plástico' no vermelho; Logomarca do Programa de Gestão Ambiental; Palavra 'PGR' em branco no centro; Símbolo da reciclagem abaixo da palavra 'PGR'.
CAPACIDADE
1,14 METRO CÚBICO
DIMENSÕES
1.96 m de largura x 1.16 m de altura x 0.92 m de profundidade
MATERIAL
Chapa metálica de alta resistência

3. DO PRAZO

PROGRAMA DE GESTÃO AMBIENTAL DA PGR
PROJETO PARA AQUISIÇÃO DE CONTEINERES PARA COLETA SELETIVA NA PGR

Máximo de um mês.

4. ITENS FACULTATIVOS

Garantia mínima de cinco anos.

Obrigações da contratada: Reparar, no prazo de garantia, eventuais avarias.
Substituir o produto em caso de inutilização.

Brasília, 09 de março de 2009